MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Despacho

Posteriormente ao Decreto-Lei nº 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a nova estrutura orgânica do Ministério da Saúde, foi publicado o Decreto Regulamentar nº 65/2007, de 29 de Maio, que procedeu à aprovação da lei orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

De acordo com a Lei nº 53/2006, de 7 de Dezembro, que estabeleceu o regime comum de mobilidade entre serviços e por despachos de 22 de Janeiro de 2008 e 22 de Fevereiro de 2008, dos Senhores Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, respectivamente, foram aprovadas:

a) A lista de actividades e procedimentos que devem ser assegurados para a prossecução e o exercício das atribuições e competências a transferir e para a realização de objectivos;

b) A lista dos postos de trabalho necessários para assegurar as actividades e procedimentos referidos na alínea anterior;

c) O mapa comparativo entre o número de efectivos existentes no serviço, o número dos efectivos anteriormente afectos à prossecução das atribuições ou ao exercício das competências transferidas e o número de postos de trabalho referidos na alínea anterior.

Considerando que desde a data do envio das listas para aprovação até à presente data se registaram movimentos de pessoal, a situação dos efectivos existentes e dos postos de trabalhos necessários é a seguinte:

Carreira	Efectivos existentes	Postos trab. propostos
Técnica Superior	22	27
Especialista Informática	1	2
Técnica Informática	1	2
Técnica		1
Técnico-Profissional	2	2
Administrativa	32	32
Auxiliar	25	29

Nesta conformidade, determino:

1. A publicitação das listas de actividades, dos postos de trabalho e o mapa comparativo, referidos nas alíneas anteriores e já aprovados pelos membros do Governo competentes;
2. A não realização de procedimento de selecção na carreira administrativa, porquanto o número de efectivos existentes é idêntico aos postos de trabalho necessários.

Lisboa, 9 de Abril de 2008

A Secretária-Geral,

Isabel Apolinário

Av. João Crisóstomo, 14 – 1000-179 LISBOA – Tel. 21 798 42 00 – Fax 21 798 42 20
E-mail: sg@sg.min-saude.pt http://www.sg.min-saude.pt